

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO  
ENSINO PRESENCIAL DA FACULDADE PROGRESSO PARA O  
2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022**

***Aos nove dias do mês de Maio de 2022***, a Diretora Geral da Faculdade Progresso, com sede na Avenida Dr. Timóteo Penteado, nº 4.525 – Bairro - Vila Galvão, no Município de Guarulhos, credenciada pela Portaria/MEC nº 687, publicada dia 25 de maio de 2012, no DOU - Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, contendo as normas e regulamentos do Processo Seletivo de acesso aos cursos de **Administração, Direito, Gestão de Recursos Humanos, Logística e Pedagogia**, com início no segundo semestre de 2022, compreendendo as regras dispostas sobre:

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

1.1. Cursos Presenciais

CURSO	Ato Autorizativo	Vagas autorizadas totais semestrais	Turno	Duração	Valor (R\$)
Administração (Bacharelado)	PORTARIA SERES Nº 938 de 24 DE AGOSTO DE 2017	100	Noturno	4 anos	R\$ 778,00
Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	PORTARIA SERES Nº 651 DE 29 DE JUNHO DE 2017	100	Noturno	2 anos	R\$ 718,00
Direito (Bacharelado)	PORTARIA SERES 301 de 15 de Abril de 2015	160	Noturno	5 anos	R\$ 1.048,00
Logística (Tecnólogo)	PORTARIA SERES 721 de 27 de Novembro de 2014	100	Noturno	2 anos	R\$ 718,00
Pedagogia (Licenciatura)	PORTARIA SERES Nº 917 DE 27 DEZEMBRO DE 2018	160	Noturno	4 anos	R\$ 718,00

## 1.2. Disposições Gerais:

A Faculdade Progresso realizará o **Processo Seletivo 2022 - 2º semestre** a partir de **Mai de 2022**, prolongando-se pelos meses subsequentes.

1.3. A Faculdade Progresso oferece vestibular **“presencial” ou “on-line”** e as inscrições poderão ser realizadas pelo site [www.faculdadeprogresso.edu.br](http://www.faculdadeprogresso.edu.br) e por meio do link: <http://sei.progrosso.gru.br/processoSeletivo/#/>.

1.4. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas no **Processo Seletivo**, para o 2º semestre de 2022, os candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até o mês de Dezembro de 2021. Candidatos que não concluírem o Ensino Médio até o período estipulado serão considerados treineiros.

1.5. Para isentar-se do vestibular o candidato deverá apresentar sua nota do ENEM dos três (3) últimos anos. O candidato é responsável pela comprovação da nota obtida no ENEM. Caso não haja comprovação no prazo estipulado, este deverá realizar o vestibular regular na Instituição no formato **“presencial” ou “on-line”**.

1.6. Todos os candidatos deverão comprovar a conclusão da última série do Ensino Médio por meio da apresentação dos documentos exigidos. Os alunos concluintes em **dezembro de 2021** terão sua matrícula condicionada à apresentação do documento (histórico escolar) até o dia 10/10/2022. Caso contrário, a matrícula será automaticamente cancelada, sem direito a qualquer reclamação e/ou recurso.

1.7. A inscrição implica na aceitação do candidato às normas do edital.

## 2. PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo será realizado a partir de **09/05/2022**.

2.2. O Processo Seletivo realizar-se-á por meio de prova **“presencial” ou “on-line”**, cujo conteúdo abrange uma redação, com tema específico, onde a capacidade de se expressar em língua portuguesa será avaliada.

2.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 5 (cinco).

2.4. As inscrições para o **Processo Seletivo 2º semestre de 2022**, estarão abertas a partir de **09/05/2022 a 20/09/2022**, pelo site [www.faculdadeprogresso.edu.br](http://www.faculdadeprogresso.edu.br). (ISENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)

## 3. CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão anunciados até 3 (três) dias após o resultado da prova pela Faculdade Progresso. Após a divulgação dos resultados, o (a) candidato (a) terá até 3 (três) dias para realizar a matrícula. Não o fazendo, dará lugar ao próximo candidato em lista de espera.

3.1. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente, sem ultrapassar o número de vagas constante deste EDITAL. Não haverá revisão ou vista das provas.

3.2. Havendo vagas remanescentes, poderão matricular-se portadores de diploma de Curso Superior. Este Edital terá validade até a data de **20/09/2022**.

Guarulhos, 02 de Maio de 2022



Marcela Morandiera Villaverde

Diretora Geral